



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 01/2026,
DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DISPOSTA NO DECRETO ESTADUAL Nº 342/2023, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, e de acordo com o estabelecido no art. 6º, III, e art. 10, do Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023 (alterado pelo Decreto 432 de 20 de setembro de 2023). E,

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Contratação/Condução de licitação para fins de aquisição de bens e contratações de serviços em geral pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Sergipe;

Considerando a 1ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI do Estado de Sergipe, em 12/01/2026, onde consta em Ata a autorização para a renovação das Comissões e Grupos de Trabalho no âmbito desta Agência Reguladora, para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão de Contratação/Condução de Licitação** no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição:

- I - Marcelo Augusto Ribeiro Araujo, CPF nº XXX.580.835-XX (Coordenador/Agente de Contratação - Portaria nº 05/2024-AGRESE);
- II - Muriel Augusta Santos Moraes, CPF nº XXX.017.975-XX (Membro);
- III - André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (Membro);
- IV - Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro);
- V - Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Membro).

Art. 2º - Conceder a cada Servidor indicado no artigo anterior um adicional de participação mensal, de acordo com o §1º, do art. 1º da Resolução nº 002/2022 do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI, sendo concedido o valor de R\$ 1.600,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00.

Parágrafo Único. O valor do adicional de participação estabelecido no art. 2º está condicionado à autorização do



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI para o efetivo pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no *site* da AGRESE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WUST-2Q5U-5MHJ-WL65



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 15/01/2026 12:19:28 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 01/2026, de 15/01/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Fica constituída a **Comissão de Contratação/Condução de Licitação** no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Marcelo Augusto Ribeiro Araujo, CPF nº XXX.580.835-XX (Coordenador/Agente de Contratação - Portaria nº 05/2024-AGRESE); II - Muriel Augusta Santos Moraes, CPF nº XXX.017.975-XX (Membro); III - André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (Membro); IV - Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); V - Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 1.600,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00, condicionado à autorização do CRAFI para o efetivo pagamento. **Vigência:** Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EWIC-HQQZ-4XET-G2O2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 15/01/2026 12:52:17 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA nº 11, de 15 de janeiro de 2026
Institui comissão temporária disciplinar e autoriza instauração de sindicância no âmbito da ADEMA.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso e parágrafo 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para atuar em processo administrativo disciplinar, na modalidade sindicância, visando apurar denúncia citada no Ofício nº 0529/2025 - 7ª PJDCMP/SE, do Ministério Público Estadual, objeto do procedimento nº 2025.02.139.00000159.

Art. 2º A comissão a que se refere esta Portaria será composta dos seguintes membros:

- a) James Fontes Barbosa - Presidente;
b) Paula Daniela Delgado de Oliveira Ervilha - Secretária;
c) Marcelo Santos Barreto - Membro.

Art. 3º Autoriza a comissão acima a instaurar a referida sindicância, conforme arts. 277 e seguintes da lei 2.148/77 em desfavor de N.B.S.F. CPF: XXX.659.445-XX, para apurar suposto descumprimento de dever funcional previsto no art. 250, I da lei 2.148/77.

Art. 4º A comissão instituída por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, conforme Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

Art. 5º A comissão será remunerada em cumprimento ao artigo 182, inciso II, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução nº 002/2022, de 21 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da ADEMA

Agrese

Extrato da PORTARIA Nº 01/2026, de 15/01/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Fica constituída a Comissão de Contratação/Condução de Licitação no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Marcelo Augusto Ribeiro Araújo, CPF nº XXX.580.835-XX (Coordenador/Agente de Contratação - Portaria nº 05/2024-AGRESE); II - Muriel Augusta Santos Moraes, CPF nº XXX.017.975-XX (Membro); III - André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (Membro); IV - Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); V - Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 1.600,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00, condicionado à autorização do CRAFI para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Extrato da PORTARIA Nº 02/2026, de 15/01/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Fica constituída a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Coordenadora); II - Júlio César Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); III - Aderaldo Barroso da Silva, CPF: nº XXX.439.185-XX (Membro); IV - Maria da Conceição Albuquerque, CPF nº XXX.729.465-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00, condicionado à autorização do CRAFI para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 01/2026, de 15/01/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Fica constituída a Comissão de Contratação/Condução de Licitação no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Marcelo Augusto Ribeiro Araújo, CPF nº XXX.580.835-XX (Coordenador/Agente de Contratação - Portaria nº 05/2024-AGRESE); II - Muriel Augusta Santos Moraes, CPF nº XXX.017.975-XX (Membro); III - André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (Membro); IV - Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); V - Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 1.600,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00, condicionado à autorização do CRAFI para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 02/2026, de 15/01/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Fica constituída a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Coordenadora); II - Júlio César Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); III - Aderaldo Barroso da Silva, CPF: nº XXX.439.185-XX (Membro); IV - Maria da Conceição Albuquerque, CPF nº XXX.729.465-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: CD 002/2021; MOTIVAÇÃO: Manutenção das teses de defesa e manifestações para exercício da ampla defesa pelo BANESE, através da continuidade da prestação dos serviços jurídicos de natureza contenciosa e consultiva no âmbito CÍVEL; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 290 dias, iniciando em 14/01/26 e encerrando em 31/10/26, totalizando 21 meses e 18 dias. Para fins de uniformidade e isonomia entre os credenciados, eventuais reajustes observarão a data-base do credenciamento; VIGÊNCIA ANTERIOR: 14/01/25 até 13/01/26; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC-BANESE.

CONTRATADAS	CNPJ	Nº CONTRATO	PARECER JURÍDICO
ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	05.939.274/0001-64	4600003006	002/2026
MANDALITI E PRADO SOCIEDADE ADVOGADOS	10.508.423/0001-70	4600003007	292/2025

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) Contrato nº 02/2026) Contratante: CODERSE. 3)Contratado: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP.4) Objeto: prestar serviço de auditoria contábil, financeira, gerencial e operacional, referente ao exercício financeiro de 2025. 5) Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) 6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 15 de janeiro de 2026.PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL-Diretor Presidente

Cehop

Renova a vigência da Comissão de Licitações na Modalidade Pregão da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, até 31 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei (Federal) nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e no art. 8º do Decreto (Estadual) nº 23.769/2006 e de acordo com a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, conforme ata da 1ª Reunião de 13/01/2026

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, instituída pela Portaria n. 10/2025 e alterada pela Portaria n. 75/2025, que mantendo a sua composição:

- I - Luiz Carlos Caetano, CPF nº 199.XXX.XXX-20;
II - Maria Raylini Sobral de Almeida, CPF nº 088.XXX.XXX-03;
III - Claudio Santos Silva, CPF nº 312.XXX.XXX-34;
IV - Mariluce Lima Nascimento, CPF nº 102.XXX.XXX-53;
V - Anselmo Plácido Santos, CPF nº 264.XXX.XXX-04.

§1º. A função de Pregoeiro da referida Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo será substituído pelo Membro indicado no inciso II respectivamente do "caput" deste artigo.

§2º. A presente renovação terá vigência até 31 de março de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Renova a Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações e Irregularidades nos Contratos Administrativos, firmados pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, até 31 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; em conformidade com a Lei 6.334 de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Art. 2º da Lei nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999 onde define a competência da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP e art. 28, "V" do Estatuto Social da CEHOP, e de acordo com a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, conforme ata da 1ª Reunião de 13/01/2026